PORTARIA SEADM Nº 689/2026
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº **19154/2026.**

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA MENDES, Ag. Ser. Gerais**,** matrícula nº **980146-4**, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais**,** pelo período de **146 (cento e quarenta e seis)** dias, **sugerem-se as seguintes restrições: erguer/ carregar peso >3 kg, varrição, subir e descer escadas repetidamente e permanecer em pé ou sentado continuamente**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 19154/2026** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 06/10/2026 e término em 28/02/2027.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 26 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

MB